



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 198/2011 (*)
Revogado pelo Ato nº 242/2012**

Fixa o valor a ser pago a título de bolsa-estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o Memorando nº 192/2011 da Diretoria-Geral, que noticia a disponibilidade orçamentária para o reajuste dos valores atuais da bolsa-estágio;

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Fixar o valor a ser pago mensalmente a título de bolsa-estágio em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para os estagiários de nível superior e em R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para os de nível médio.

~~Art. 2º~~ Este ato entra em vigor em 20 de julho de 2011.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 16 de junho de 2011.~~

~~CLÁUDIO SOARES PIRES~~

~~Presidente~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 242/2012 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1042, 14 ago. 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

